

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 42/2022/ARI - CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 532, de 18 de março de 2019 torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo Especial para ingresso por meio de Transferência Externa e Portadores de Diploma** dos cursos Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura Ciências Biológicas do IFRO, Campus Ariquemes, visando o ingresso no 2º semestre de 2022

ONDE SE LÊ:

Quadro 1. Quantitativo de vagas, por semestre, nos cursos do Campus Ariquemes.

Curso	Turno	Período	Requisito	Número de Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	3º	Transferência das áreas de Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas de Informação. Compatibilidade entre os PPCs dos cursos relacionados deverá ser igual ou superior a 75%.	10
Ciências Biológicas	Noturno	2º e 3º	Transferência de cursos superior de qualquer área; Atingir pelo menos 4 pontos;	11
			Portador de Diploma de curso superior de qualquer área; Atingir pelo menos 4 pontos	6

LEIA- SE:

Quadro 1. Quantitativo de vagas, por semestre, nos cursos do Campus Ariquemes.

Curso	Turno	Período	Requisito	Número de Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	3º	Transferência das áreas de Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas de Informação. Compatibilidade entre os PPCs dos cursos relacionados deverá ser igual ou superior a 75%.	10
			Transferência de cursos superior de qualquer área;	11

Ciências Biológicas	Noturno	2º e 3º	Atingir pelo menos 2 pontos;	
			Portador de Diploma de curso superior de qualquer área; Atingir pelo menos 2 pontos	6



Documento assinado eletronicamente por **Herisson Ferreira dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/07/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1668343** e o código CRC **C9A75ABF**.